

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO PARA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – REGIONAL SUL**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **23/01/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
11. Comprovante de residência **(expedido, no máximo, nos últimos 3 meses)**;
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Diploma/Certificado de Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial (para Professor da Sala de Recurso Multifuncional);

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo9 Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 26/01/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
30	640008060	MARIA IZABEL FREITAS DE SOUSA LOPES	AC

31	640003450	LILIAN VIVEIROS CAMPOS DA SILVA	AC
32	640008621	MARLI APARECIDA SILVA OLIVEIRA	AC
33	640001602	SUELLEM NARA SALLES BRITO	AC
34	640004527	IVONEIDE ALVES DE ARAUJO VILELA	AC
35	640008915	ROSELI VALENTIM CASARI	AC
36	640009361	TATIANE BATISTA DE QUEIROZ	AC
37	640005612	HYANCA GOMES EVANGELISTA	AC
38	640006460	JOCILENE LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS	AC
39	640019987	LENIZE LUZIA DE BRITO	AC
40	640014737	LEDA MENDES DE SOUZA	AC
9	640011959	PATRICIA DO CARMO DE JESUS	NI
10	640000384	JOSE CARLOS DA SILVA ADRIANO	NI
11	640010703	MARIUZA ERMENEGILDO SIQUEIRA	NI

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá